

Proc	2001	217B	115
Fis		803	
Visto			fmm

Suelen Trindade Medeiros
Matrícula: 437.078-9
OAB/RJ 144.855
DPA/SRAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

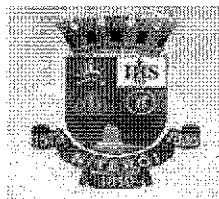
Termo Aditivo n.º 28/2018.

Processo Administrativo n.º 200/2718/2015.

1º TERMO ADITIVO N.º 28/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA – IBAP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VASCONCELLOS**, brasileira, Assistente Social, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.629.268-3, inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA – IBAP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.774.561/0001-02 e no CNES sob n.º 6610706, com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, n.º 36, Salas 205/206, Centro, Niterói/RJ, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA PEGADO**, portador da carteira de identidade de n.º 52.02981-7 CRM/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 330.294.157-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/2718/2015**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema



Proc	200	278	15
Fis		804	
Visto			Am

Suelen Trindade de Medeiros
Matrícula: 437.078-9
OAB/RJ 144.855
DDA/SAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, em conformidade com o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 207

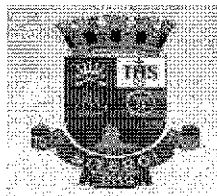
Nota de Empenho: 000072/2018

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 2.398.382,13 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos), em parcelas mensais de R\$ 199.865,18 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados,



Proc	200	2718	115
Fls		805	
Visto		Sim	

Suelen Trindade Medeiros
Matrícula: 437.078-9
OAB/RJ 144.855
DDA/SAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 1º de setembro de 2018.

MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

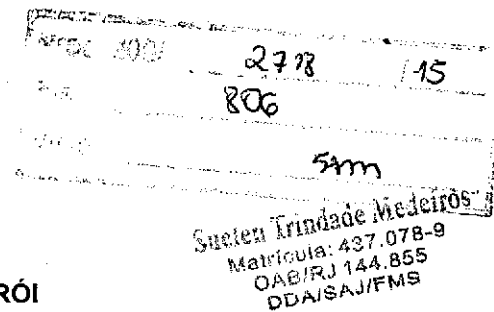
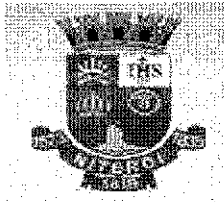
LUIZ CARLOS DA SILVA PEGADO
INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA – IBAP

IBAP
Dr. Luiz Carlos Pegado
Presidente

Testemunhas:

1: _____

2: Henrique Rodrigues



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º 110/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 28/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – IBAP.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 05/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.398.382,13 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000072/2018.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2718/2015.

DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2018.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

12/09/18

Glaucia C. V. Lyrio
Mat. FMS 437.400-2

Assessoria Jurídica - Prefeitura

PROC 2001 2318 1 15
 FIS 807
 VISTO Am

Suelen Trindade Medeiros
 Matrícula: 437.078-9
 OAB/RJ 144.855
 DRA/BAH/FMS

Valor mensal proposto para Locação:

Valor dos Encargos Locatícios:

Os Encargos Locatícios são os que seguem:

QUESTÕES PRELIMINARES

Poderá haver a imediata ocupação do imóvel: () Sim () Não

Será necessária a realização de reforma/ reparo no Imóvel: () Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa:

Quais as reformas/reparos que precisam/dêvem ser realizadas para possibilitar a utilização do Imóvel e o funcionamento do serviço:

QUESTÕES ESTRUTURAIS

O imóvel está localizado em um bairro de fácil acesso à população usuária do serviço?

() Sim () Não

Observações adicionais quanto à localização do Imóvel:

Há disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade:

() Sim () Não

Caso a resposta seja afirmativa:

Quais os transportes coletivos que podem ser utilizados para acesso ao local:

Outras observações adicionais quanto à localização do Imóvel:

Qual o tamanho da área construída?

O imóvel possui dependências internas com pisos, paredes, vidros, portas, fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação:

() Sim () Não

Observação:

As Instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas, chuveiros, vasos sanitários, tanque e pias) do imóvel estão em perfeito estado de funcionamento:

() Sim () Não

Observação:

O imóvel possui quantas salas com banheiro?

O imóvel possui quantas salas?

O imóvel possui quantos banheiros?

O imóvel possui cozinha-copa e área de serviço? () Sim () Não

Observações Adicionais:

Niterói, ____ de _____ de 2018.

(Representante da FMS)

(Proprietário ou Representante do Imóvel Visitado)

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL ----- Nº: 22/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/10/2018 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/5035/2014

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

AVISO DE PREGÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL ----- Nº: 42/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS E ALCOOL ISOPROPÍLICO, PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2018 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/14962/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

EXTRATO Nº 110/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 28/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa - IBAP; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2017, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Oftalmologia, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela Contratada à Contratante, em conformidade com o Edital e seus anexos; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.398.362,13 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000072/2018; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2718/2015; DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2018.

EXTRATO Nº 111/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 29/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e W. Master Distribuição e Comércio Ltda. ME; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica para 11 (onze) ventiladores pneumáticos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, das seguintes Unidades de Saúde: Unidade Dr. Mário Monteiro (UMAM); Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT); Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Policlínica Regional Norte II Dr. Renato Silva; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000791/2018; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/8215/2017; DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2018.

EXTRATO nº 113/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 30/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de obra destinada a atender a reorganização do Hospital, por meio da substituição dos telhados, verificação de toda a cobertura do ambulatório, verificação da encosta e construção de muro de arrimo e dreno, para conter a infiltração nas salas de consultas, avaliação do telhado do prédio novo, castelo d'água, verificação de sua estrutura e instalação de reservatórios de água que comportem a mesma demanda ou maior do que o reservatório atual, nas dependências do Hospital Orlando de Freitas, localizado na Avenida Machado, s/n.º, Barreto, Niterói/RJ; VALOR ESTIMADO: R\$ 598.702,64 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0133.3051, Natureza de Despesa nº 33.91.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho nº 000804/2018; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.